

ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO

Termo de Referência 46/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2026	254434-ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	LUIZ FELIPE BENEDITO PEREIRA JUNIOR	01/10/2026 12:26 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	137/2026	25430.000251/2026-01

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 25430.000251/2026-01)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira para a execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, compreendendo as atividades necessárias ao suporte operacional, administrativo e financeiro do projeto, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL[A2][A3]
1	Serviços de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira para a execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”	X	Serviço	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2 Os serviços objeto da presente contratação são caracterizados como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não envolvendo soluções inovadoras ou de elevada complexidade técnica, consistindo na execução de atividades de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira necessárias à implementação e ao acompanhamento do projeto.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3 O serviço é enquadrado como não contínuo, sendo contratado por escopo, uma vez que possui objeto definido, metas e entregas previamente estabelecidas, vinculadas à execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”. A contratação possui prazo determinado e se extinguirá com a conclusão das atividades previstas e o cumprimento integral dos resultados pactuados, não se caracterizando como demanda permanente da Administração.

Prazo de vigência

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência e dos instrumentos de planejamento que subsidiam a execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, que integra este Termo de Referência, contemplando a contratação de serviços de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira necessários à execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, incluindo as atividades de suporte operacional, gestão de recursos, contratação de pessoal e fornecedores, concessão de bolsas, aquisição de bens e serviços e demais ações indispensáveis ao alcance dos objetivos e metas do projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade, priorizando a utilização racional de recursos, a redução do consumo de materiais, a adoção de documentos em meio digital sempre que possível e o adequado gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante a execução das atividades do projeto.

Indicação de marcas ou modelos

Não se aplica à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira, não havendo indicação de marcas ou modelos específicos.

Vedação de marcas

Não se aplica à presente contratação.

Carta de solidariedade

Não se aplica à presente contratação.

Subcontratação

Considerando que a FIOTEC poderá realizar contratações necessárias à execução do projeto, mas continua responsável perante a Fiocruz:

É permitida a subcontratação de atividades acessórias e complementares necessárias à execução do objeto, observadas as disposições do Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/FIOTEC e a legislação aplicável, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução contratual.

ou, se preferir vedar:

Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, permanecendo a execução sob responsabilidade integral da Contratada.

Garantia contratual

Normalmente nas contratações Fiocruz x Fiotec:

Não haverá exigência de garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza da contratação, a relação institucional existente entre as partes e as justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

Vistoria

Não há necessidade de realização de vistoria prévia, uma vez que os serviços serão executados de acordo com o plano de trabalho, cronograma e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Instalação de escritório

Não se aplica à presente contratação, tendo em vista que a Contratada já dispõe de estrutura administrativa própria capaz de assegurar a adequada execução do objeto.

Margem de preferência

Não se aplica à presente contratação.

Essas redações costumam ser adequadas para contratação da FIOTEC por dispensa com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, alinhadas ao objeto constante do Projeto Básico nº 6603385.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Plano de Trabalho, o cronograma físico-financeiro e as metas estabelecidas para o Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”.

5.2. A execução compreenderá atividades de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira necessárias à implementação, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas do projeto, observadas as disposições deste Termo de Referência, do contrato e do Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/FIOTEC.

5.3. Os pagamentos ficarão condicionados à comprovação da execução das atividades previstas e à apresentação dos respectivos relatórios técnicos e financeiros, conforme cronograma de desembolso aprovado.

5.4. A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica e estrutura administrativa compatíveis com as atividades contratadas, responsabilizando-se pela coordenação, acompanhamento e execução das ações necessárias ao alcance das metas e produtos previstos no projeto.

5.5. As atividades poderão ser desenvolvidas nas dependências da Fiocruz, da FIOTEC ou em outros locais necessários à execução do projeto, observadas as características e necessidades de cada etapa de trabalho.

5.6. A execução contratual deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como a legislação aplicável e as normas institucionais vigentes.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) realização das atividades de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira necessárias à execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”;

b) contratação de serviços, aquisição de materiais, concessão de bolsas, pagamento de diárias e demais providências administrativas necessárias ao desenvolvimento das metas previstas no projeto;

c) acompanhamento da execução física e financeira das atividades, em conformidade com o cronograma de execução e desembolso aprovado;

- d) apresentação periódica de relatórios técnicos e financeiros que comprovem a execução das atividades e a correta aplicação dos recursos;
- e) apoio à realização das ações previstas nas metas do projeto, incluindo desenvolvimento metodológico, execução das atividades formativas e ações de encerramento;
- f) prestação de contas da execução do projeto, observadas as disposições contratuais, normativas institucionais e orientações constantes do Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/FIOTEC.

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão executados nas dependências da Fiocruz, da FIOTEC ou em outros locais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, conforme a natureza de cada ação e o cronograma de execução aprovado.

As atividades serão realizadas em horários compatíveis com o planejamento do projeto e as demandas operacionais e acadêmicas necessárias à consecução de seus objetivos, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

Rotinas a serem cumpridas

A Contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira necessárias ao desenvolvimento do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, observando as metas, atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho e no cronograma de execução.

Dentre as rotinas a serem cumpridas, incluem-se:

- a) gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos do projeto;
- b) contratação de pessoas físicas e jurídicas necessárias à execução das atividades previstas;
- c) concessão e pagamento de bolsas, diárias e demais benefícios previstos no projeto;
- d) aquisição de materiais de consumo, equipamentos, passagens e demais itens necessários à execução das ações programadas;
- e) acompanhamento da execução física e financeira das atividades;
- f) apoio operacional à realização das oficinas pedagógicas, cursos, seminários e demais eventos previstos;

Materiais a serem disponibilizados

A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, sistemas, insumos e demais recursos necessários à execução das atividades de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e no plano de trabalho aprovado.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Ao término da vigência contratual, a Contratada deverá apresentar relatório técnico final e prestação de contas das atividades executadas, contendo a descrição das ações realizadas, demonstrativo da execução física e financeira do projeto, relação dos bens adquiridos, quando houver, e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação e pelas normas institucionais aplicáveis.

A finalização da contratação ficará condicionada à aprovação dos relatórios e à verificação do cumprimento integral das metas, atividades e produtos previstos no Plano de Trabalho e no cronograma de execução.

Eventuais bens permanentes adquiridos com recursos do projeto deverão ser objeto dos procedimentos de doação e incorporação patrimonial, observadas as normas da Fiocruz e os instrumentos contratuais firmados entre a Fiocruz e a FIOTEC.

Não será necessária transição contratual para outra empresa ou entidade ao término da contratação, uma vez que o objeto está vinculado à execução de projeto específico e possui prazo determinado para conclusão.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Rotinas de Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada mediante a verificação do cumprimento das atividades, metas, produtos e entregas previstas no Plano de Trabalho, no cronograma de execução e no cronograma de desembolso aprovados para o projeto.

O pagamento ficará condicionado à apresentação e aprovação dos relatórios técnicos e financeiros que comprovem a efetiva execução das atividades correspondentes a cada etapa prevista.

Os relatórios deverão conter a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados, a comprovação da execução física e financeira das atividades e demais elementos necessários à avaliação da execução contratual.

O fiscal do contrato deverá atestar a conformidade das atividades executadas e dos documentos apresentados, certificando o cumprimento das metas previstas para fins de liquidação e pagamento das respectivas parcelas.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no contrato, observada a proporcionalidade entre os valores pagos e as atividades efetivamente executadas, sendo vedado o pagamento antecipado.

A parcela final ficará condicionada à comprovação da conclusão das atividades previstas, à apresentação do relatório técnico final e à aprovação da prestação de contas correspondente.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitará a mesma às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133 /2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Constituem infrações administrativas, entre outras:

- dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- deixar de executar as atividades contratadas nos prazos e condições estabelecidos;
- apresentar documentação, informações ou relatórios com inconsistências que comprometam o acompanhamento da execução contratual;

- retardar injustificadamente a execução do objeto;
- não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a vigência contratual;
- praticar ato que comprometa a boa execução do contrato ou cause prejuízo à Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, conforme disposto no Projeto Básico e na proposta de execução das atividades de apoio apresentada pela FIOTEC.

A estimativa foi elaborada com base no planejamento das atividades necessárias à execução do Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, contemplando despesas com pessoal, bolsas, serviços de terceiros, passagens, diárias, materiais de consumo, equipamentos, despesas administrativas e demais custos indispensáveis à consecução do objeto contratado.

O valor total da contratação encontra-se compatível com as atividades, metas, cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos previstos para o projeto apoiado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários destinados ao Projeto “Interiorização do Curso de Atualização Profissional em Redução de Danos no Estado do Rio de Janeiro”, financiado por Emenda Parlamentar, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional e possui previsão de recursos suficientes para suportar sua execução integral durante o período de vigência contratual.

Os recursos estão vinculados ao PTRES 264127, Fonte de Recursos 1001 e Elemento de Despesa 33.90.39, conforme previsto no Projeto Básico e demais documentos que instruem o processo administrativo.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observados os limites orçamentários e financeiros estabelecidos para a execução do projeto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos decorrentes da execução contratual serão resolvidos pelas partes com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 7.423/2010 e demais normas aplicáveis à matéria.

A execução do objeto deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e nos demais documentos que compõem o processo de contratação.

A Contratada deverá observar as normas relativas à proteção de dados pessoais, confidencialidade das informações, integridade, transparência e prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

Os relatórios técnicos, financeiros e demais documentos produzidos durante a execução contratual deverão ser mantidos e disponibilizados para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

A fiscalização da execução contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela integral execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

Nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação poderá ser formalizada por meio de instrumento substitutivo ao contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta aprovada e nos demais documentos que instruem o processo de contratação.

O instrumento substitutivo produzirá todos os efeitos jurídicos necessários à execução da contratação, vinculando as partes às condições pactuadas e às normas legais aplicáveis.

Aplicam-se à execução do objeto, no que couber, as disposições relativas à fiscalização, medição, pagamento, sanções administrativas, prestação de contas, alterações contratuais e demais regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços ficará condicionada à prévia formalização do instrumento correspondente e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento das despesas decorrentes da contratação.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 7.423/2010 e demais normas aplicáveis à contratação.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC**, declara estar ciente e de acordo com as condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Referência, no Projeto Básico, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

A FIOTEC declara, ainda, que possui capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução do objeto contratado, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos apresentados, bem como pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, observada a legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 22/09/2026.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA DA SILVA RICA O

Vice Diretora de Gestão



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 12:26:45.